

PORTARIA CFO-SEC-83, de 31 de outubro de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos da Portaria CFO-SEC-71, de 16 de outubro de 2014.

Art. 2º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia da Bahia, no dia 20 de novembro de 2014, os CDs Ermensson Luiz Jorge e José Mário Morais Mateus.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 31 de outubro 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE